



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Secretaria Municipal da Assistência Social  
Avenida Getúlio Vargas, 642, Centro,  
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470  
CNPJ: 15.091.863/0001-99

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 127-2020/PP Nº 015-2020.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus/PI, estimativa para o ano de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, C.N.P.J. nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI.

**CONTRATADA:** REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ do MF nº 10.175.042/0001-17, situada na Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Centro, Teresina, Piauí, CEP nº 64.00-200.

**VALOR TOTAL:** R\$ 87.695,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 311 - Proteção Social Básica; 311 - Programa Bolsa Família; 311 - Criança Feliz; 001 - Recursos próprios. Programa de trabalho: 08.244.0016.2140 - Manutenção das ações de Proteção Social Básica; 08.244.0016.2142 - Manutenção das ações do Programa Bolsa Família - IGD-BF; 08.243.0015.2153 - Manutenção das ações do Programa Criança Feliz; 08.244.0016.2150 - Manutenção dos serviços de Assistência Social. Elemento de despesa: 33.90.39.44 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica; Serviços gráficos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

**Data de assinatura:** 22 (vinte e dois) de junho de 2020.

**Signatários:** Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho, pela **CONTRATANTE**, e Igor Silva Azevedo, pela **CONTRATADA**.



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento  
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,  
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470  
CNPJ: 06.554.356/0001-53

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018/TP.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2017, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 013/2018, na modalidade TOMADA DE PREÇO, celebrado em 16 de agosto de 2019, entre as partes citadas abaixo, estendendo sua execução por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.605.942/0001-04, estabelecida à Rua Castro Alves, s/nº, Centro, CEP 64815-000, Flores do Piauí.

**Data da assinatura:** 07 de abril de 2020.

**Signatários:** João Pinheiro Neto, pelo **CONTRATANTE** e Antônio Salustiano de Oliveira, pelo **CONTRATADO**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Gabinete da Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**

Dispõe sobre convocação de Professores da rede municipal que tiveram os contratos suspensos, conforme disposto na Portaria nº 069/2020.

**Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus, Estado do Piauí, Sra. Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a suspensão dos contratos da Secretaria Municipal de Educação em razão da nova dinâmica das aulas, tendo em vista a necessidade de adequação administrativa e social em razão da pandemia causada pela Covid-19;

**CONSIDERANDO** a instituição de atividades remotas para os alunos da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que os contratos foram firmados tendo como regra o estabelecido no edital do teste seletivo

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar os Professores relacionados no anexo deste edital para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação do Município, entre os dias 17/07/2020 a 24/07/2020, dispensadas a apresentação de documentos

**Art. 3º** - O exercício das atividades está previsto para ocorrer até dia 20/07/2020.

**Art. 4º** - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Bom Jesus – PI, 17 de Julho de 2020.

Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO**

**LISTA DE CONVOCADOS**

Professor Polivalente – Zona Rural – 40 horas
<b>NOME</b>
Vânia Pereira de Sousa
Maria Danusa dos Reis Ferreira

Professor Polivalente – Zona Urbana – 40 horas
<b>NOME</b>
Maria de Fátima Nunes do Nascimento
Mederiros
Celismar Rodrigues da Silva
Juscelina Fernandes de Castro

Professor de Matemática – Zona Urbana – 40 horas
<b>NOME</b>
Mineia Elias de Sousa
Francisco Dário de Sousa

Professor de Educação Física – Zona Urbana – 40 horas
<b>NOME</b>
Leonardo da Silva Borges
Raimunda Nonata Mourão de Carvalho

Professor Polivalente na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Zona Rural Corrente dos Matões – 20 horas
<b>NOME</b>
Arnaldo Duarte Pereira

Professor Língua Portuguesa na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Zona Rural Corrente dos Matões – 20 horas
<b>NOME</b>
Cassiano Sobrinho Pereira